
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1609/2023

LEI MUNICIPAL N° 1609/2024

De 08 de outubro de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais), na seguinte dotação:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:2884600030.102 – Pagamento PASEP

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339047:- Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 166) R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03005:0412200022.092 – Gestão das Atividades Diretoria Executiva Administração

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 062)...
R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03005:0412200022.093 – Gestão das Atividades com Festividades Municipais

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 775)...
R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

FONTE: 833 – Conv. SETU 142/2024 – Aniv do município e Fest Final de Ano

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1545200052.119 – Gestão das Atividades do Cemitério Municipal

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 192)...
R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

05002:1030100082.132 – Gestão das Atividades do Laboratório Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 776).

R\$ 7.000,00

TOTALR\$ 7.000,00

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 672).

R\$ 12.000,00

TOTALR\$ 12.000,00

FONTE: 1499 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 326).

R\$ 178.000,00

TOTALR\$ 178.000,00

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

05002:1030200082.139 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 674).

R\$ 40.000,00

TOTALR\$ 40.000,00

FONTE: 1499 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

05002:1030400082.135 – Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária

300000:- DESPESAS CORRENTES**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 389).

R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof.

Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 574) **R\$ 10.000,00**

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 104 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 578)...
R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 628) **R\$ 10.000,00**

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 634)...
R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 104 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 633)...
R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....
R\$ 532.000,00**

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

17.24.99.01.02.00.00.00 CONV. SETU 142/2024 - ANIV. DO MUNICIPIO E FESTA FINAL DE ANO - F. 833	100.000,00
17.19.99.01.04.00.00.00 INC. TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS - EMENDA DE COMISSÃO - F. 494	195.000,00
17.13.50.51.01.00.00.00 PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM - F. 1499	52.000,00
17.21.50.01.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	185.000,00
TOTAL GERAL DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	532.000,00

Art. 3º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/10/2024).

GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito

Publicado por:
Caio Cesar de Santi Ferreira
Código Identificador:5AEBBA41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2024. Edição 3128

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>